



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

111.946

FICHA

01

Tatuí, 22 de junho de 2022

Casa B, do Condomínio Residencial Rowell I, situado na rua Francisco Catto, nº 263, loteamento Jardim Santa Rita de Cássia, neste Município de Tatuí(SP), com área privativa de 97,00m²; área construída de 63,00m²; área comum de 28,00m², e área total de 125,00m², com fração ideal no terreno de 50%.

Proprietária: W.D. Bernardes Construções Ltda., CNPJ nº 26.528.841/0001-60, NIRE nº 35230746003, com sede no Município de São Bernardo do Campo(SP), na rua Elias Severo dos Anjos, nº 123, Rudge Ramos.

Registro anterior: R.9/18.477, Livro nº 02, em 22.06.2022.

A Escrevente Substituta

Márcia Cristina Orsi de Moraes.

Selo digital.11999031103017307TBJ3Z220

R.1/111.946 (Protocolo nº 309.172 de 14/02/2023) Tatuí, 06 de março de 2023

Selo digital.1199903210309172JT9ESS238

Por **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 9129035 e Aditamento**, ambos celebrado na Capital(SP), respectivamente, em 20 de janeiro de 2023 e 30 de janeiro de 2023 (Leis nºs 4.380/64, alterada pela 5.049/66; e 9.514/97), **W.D. Bernardes Construções Ltda. transfere a propriedade a MÔNICA APARECIDA HOOP DE OLIVEIRA**, brasileira, analista, RG nº 42.732.621-7-SSP-SP, CPF nº 367.437.488-97, e seu marido **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, RG nº 26.572.017-5-SSP-SP, CPF nº 218.953.798-30, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital(SP), na rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, pelo preço de **R\$ 238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 48.000,00 com recursos próprios e R\$ 190.000,00 financiado pelo Banco Bradesco S.A. Cadastro nº 0773.0090.

Registrado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.2/111.946 (Protocolo nº 309.172 de 14/02/2023) Tatuí, 06 de março de 2023

Selo digital.1199903210309172VPUXKX23E

Pelo **Instrumento** acima referido, **fica constituída a propriedade fiduciária** do

Continua no verso.

MATRÍCULA

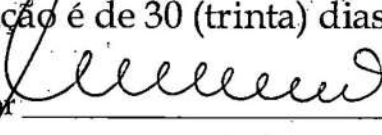
111.946

FICHA

01

verso

imóvel em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, vila Yara, no Município de Osasco(SP), para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 201.900,00** (duzentos e um mil e novecentos reais), a ser corrigida mensalmente pelos índices de atualização dos depósitos da poupança; acrescida de juros à taxa nominal de 8,7965% ao ano, e efetiva de 9,16% ao ano, e amortizada em 420 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com vencimento da primeira em 28 de fevereiro de 2023, do valor de **R\$ 2.428,24**, já inclusa a taxa de administração e os seguros MNR e DFI. Demais condições constantes do contrato, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ 250.000,00**. Prazo de carência para intimação é de 30 (trinta) dias.

Registrado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

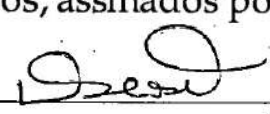
AV.3/111.946 (Protocolo nº 332.114 de 23/04/2025) Tatuí, 12 de fevereiro de 2026
Selo digital.1199903310332114LTKCH26X

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel ao credor-fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, pelo valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 19 de janeiro de 2026, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. *Protocolo eletrônico nº IN01369806C.*

Averbado por  Vladimir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.4/111.946 (Protocolo nº 343.973 de 12/05/2026) Tatuí, 28 de maio de 2026
Selo digital.1199903310343973SYOL0D26Q

Os leilões promovidos pelo credor fiduciário, na forma do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, restaram-se negativos, conforme exemplares das publicações e dos autos negativos, assinados por leiloeira oficial. *Protocolo eletrônico nº AC015210841.*

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.5/111.946 (Protocolo nº 343.973 de 12/05/2026) Tatuí, 28 de maio de 2026
Selo digital.11999033103439732HYWVR26V

Continua na ficha 02

MATRICULA

111.946

FICHA

02

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA

119990.2.0111946-54

Tatuí, 28 de Maio de 2026

Foi extinta a dívida dos fiduciários, constante do R.2, do valor de R\$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais), com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme requerimento, instruído com o Termo de Quitação, na forma do artigo 27-A, § 4º, da Lei nº 9.514/97.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital